



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 048

DE 03 DE AGOSTO DE 2020.



“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 45, DE 18 DE JUNHO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**ZÉLIA KORLASPKE SLABISKI**, Diretora Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – IPSSC, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso XII, da Lei Complementar nº 124, de 27 de janeiro de 2011.

Considerando a nomeação e posse da nova procuradora autárquica do IPSSC e que a Portaria nº 45, de 18 de junho de 2020 especificava que os atos designados por essa Portaria seriam realizados até a posse do novo procurador.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica **REVOGADA** a Portaria nº 45, de 18 de junho de 2020 que atribuía o desempenho de funções a servidora **CRISTIANE PEREIRA DA SILVA**, além das previstas para o seu cargo efetivo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/07/2020.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Cajamar, 03 de agosto de 2020.

**ZÉLIA KORLASPKE SLABISKI**  
Diretora Executiva

**VANESSA CRISTINA ROSSI MAZZEI BELIZÁRIO**  
Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro

*Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial do Município de Cajamar.*

*Rua Vereador Mário Marcolongo, Nº 462, Jordanésia, Cajamar/SP – CEP 07.776-430  
Fones: (11) 4447-7180/ 4447-7181*